

Brossard: Cimi quer a divisão do Brasil

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, fez ontem várias críticas ao sistema de governo adotado no anteprojeto do relator Bernardo Cabral. Para Brossard, que é parlamentarista histórico, o modelo tem uma perna mais curta do que a outra. "Não dá para imaginar como isso vai andar", advertiu. O Ministro criticou ainda a emenda popular apresentada pelo CIMI, definindo a república plurinacional.

O ministro fez um exame rápido do anteprojeto mas tem muitas ressalvas ao seu texto no que se refere ao sistema de governo. Sem a dissolução parlamentar, por exemplo, que aparece em única hipótese no texto, ele

acha que não há parlamentarismo, mas um sistema de governo de assembleia, como o adotado na França no período de 1875 a 1940.

Brossard considera defeituoso o modelo do anteprojeto. "Ou se adota o sistema parlamentarista no seu conjunto ou não se adota. Remendo é que não dá", criticou o ministro.

CIMI

O ministro voltou a fazer duras críticas a emenda popular apresentada pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário) que em seu artigo primeiro define o Brasil como uma república federativa e plurinacional e, em seu artigo segundo, diz que os

membros das nações indígenas têm nacionalidades próprias, distintas entre si, e da nacionalidade brasileira.

"Isso é uma agressão, um escárnio", criticou o ministro, afirmando que essa proposta significaria o princípio da divisão do Brasil. "Isso é que é grave. Muito grave".

A vigorar essa proposta, segundo o ministro, o Brasil teria só na capital de São Paulo várias nacionalidades, pois lá existem mais italianos, japoneses, árabes, coreanos etc, do que todos os índios do País.

"Isso é uma agressão ao Brasil. É a semente da separação do País. Isso é que é grave. O resto é adjetivo", concluiu.

Pacote de emendas une as deputadas

As mulheres que compõem a bancada feminina na Assembleia Nacional Constituinte vão apresentar na próxima terça-feira um pacote de emendas ao substitutivo do Projeto de Constituição, redigido pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). A decisão foi tomada ontem à tarde, em reunião realizada na sala da 3ª Secretaria da Constituinte. Dez das 25 deputadas constituintes analisaram o documento, sob o ponto de vista do interesse da mulher, independentemente da sua posição política ou ideológica.

A deputada Lídice da Mata (PC do B-BA), uma das participantes da reunião, disse que de uma forma geral o substitutivo de Bernardo Cabral contempla algumas questões consideradas fundamentais para o movimento de mulheres. Mas ela acha que, no fundo, o projeto não corresponde às expectativas, principalmente com relação à definição de igualdade, no capítulo dos Direitos Individuais, "onde ficou fortalecido o conceito da mulher como ser mais fraco".

Além dessa parte conceitual, as mulheres querem que no capítulo da Reforma Agrária, seja assegurado também o domínio da terra às mulheres solteiras e não somente às esposas ou companheiras, como consta do projeto. Ainda dentro dessa visão da mulher como um ser humano completo, elas vão propor uma emenda modificativa transferindo a questão do planejamento familiar para o capítulo da Saúde. Ele hoje está no capítulo da Família o que, na opinião das constituintes, não deixa de ser uma forma de discriminação das mulheres solteiras que já são ou querem ser mães.

Lídice da Mata acredita que o pacote de emendas das mulheres deverá ser assinado pela quase totalidade das deputadas.

Projeto de Afif quer o fim dos "marajás"

O deputado Afif Domingos (PL/SP) quer moralizar a administração pública federal, estadual e municipal, acabando com a figura do "marajá" e restabelecendo a hierarquia salarial em função do mérito e das incumbências dos servidores. Para isto, iniciou ontem a coleta de 190 assinaturas de constituintes para um projeto de Decisão que determina à União, aos Estados e aos Municípios encaminhar à Assembleia Constituinte relação da remuneração paga a funcionários públicos e fixa prazo para a apresentação de emendas que estabeleçam novas regras constitucionais extinguindo direitos adquiridos.

O projeto de Decisão de Afif Domingos responsabiliza os poderes Executivo,

Legislativo e Judiciário, nos três níveis de Governo, pelo cumprimento dos seus dispositivos. A relação dos servidores com remuneração, igual ou acima de Cz\$ 200 mil, deve ser enviada no prazo de 15 dias a partir da publicação desta decisão, incluindo como remuneração os salários, vencimentos, soldos e indenizações, gratificações, diárias e ajudas de custo, proventos e outros pagamentos feitos aos civis aposentados e militares da reserva.

Para o deputado, é inadmissível que os altos ganhos dos "marajás" tenham cobertura de legalidade. "Muitas vezes, em função dos direitos adquiridos", ressalta, "ficam as autoridades impotentes para coibir os abusos e até mesmo para tomar conhecimento dos fatos. A manu-

tenção desse estado de coisas atenta contra a soberania da Constituinte, pela instabilidade social que provoca a insatisfação do povo e frustração pela omissão das autoridades sobre as quais paira, neste momento, o poder da Assembleia.

Segundo ele, a Constituinte se apresenta como "a última esperança de acabar com o estigma de imoralidade administrativa que isso representa". Por isso, o projeto de Decisão estabelece prazo para apresentação de emenda ao projeto de Constituição. Resta saber se dará tempo desta decisão ser avaliada e votada, pois oito projetos que já têm parecer da Comissão de Sistematização aguardam sua vez de entrar na ordem do dia de votação em plenário.